PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI Nº 1137

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

0 Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a expedir **TÍTULOS DEFINITIVOS** aos proprietários de Imóveis Urbanos da sede do Município de Colorado do Oeste – RO, avaliados em valor não superior a 30 (trinta) salários vigente no país.

Parágrafo-único – Para o fornecimento dos Títulos de que trata o presente Artigo, deverão os Imóveis estar devidamente regularizados perante o Departamento de Cadastro, Permissão e Legislação da Secretaria Municipal de Planejamento, Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 541/94.

Colorado do Oeste – RO, 17 de Novembro de 2003.

CERENEU JOÃO NAUE
PREFEITO MUNICIPAL